REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 23 /2022

Ao Presidente Geraldo Junior

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal do ICCO - Instituto Assistencial Ligia Fialho Comunidade Coutos – SSA BA com CNPJ nº 26.596.184/0001-98, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998

Salvador, em 26 de abril de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O ICCO é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para a área de educação, direitos humanos e assistência social.

O Instituto tem como finalidade atuar na defesa dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações de Educação e Cidadania em prol da população, da manutenção da qualidade de vida do ser humano, tendo como objetivos primordiais a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

O ICCO designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, em 26 de abril de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA